

## Processo Eleitoral

### Constituição do Conselho Geral 2025/2029

(Decreto-Lei n.º 137/ 2012, de 2 de julho)

#### AVISO DE ABERTURA

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, torna-se público que se encontra aberto o **processo eleitoral para a eleição dos representantes dos corpos docente e não docente** no **Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos**, para o quadriénio **2025/2029**, com efeitos a partir da data de publicação do presente aviso.

O processo eleitoral rege-se pelo **Regulamento do Processo Eleitoral**, elaborado com base na legislação aplicável e no Regulamento Interno do Agrupamento.

O Regulamento do Processo Eleitoral, enviado anteriormente por correio eletrónico, encontra-se também disponível no **site do Agrupamento**.

As **listas de candidatura** devem ser entregues nos **Serviços de Administração Escolar**:

- de **18 a 25 de novembro** – corpo não docente;
  - de **19 a 26 de novembro** – corpo docente;
- devidamente subscritas pelos candidatos.

A **votação** realizar-se-á no dia **11 de dezembro**, entre as **9h30 e as 16h30**, na **Biblioteca da Escola-Sede**.

Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, 7 de novembro de 2025

A presidente do Conselho Geral,



**Fernanda Raquel André Figueiredo**